



COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES

TRIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS
10 a 12 de novembro de 2008
Santiago de Chile, Chile

OEA/Ser.L/II.2.34
CIM/doc.9/08
16 setembro 2008
Original: espanhol

RELATÓRIO DA SECRETARIA TÉCNICA SOBRE O ANDAMENTO DA
IMPLEMENTAÇÃO DO MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E
ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ”,
(MESECVI) À TRIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS DA CIM

(Tema 5, a, da agenda)

RELATÓRIO DA SECRETARIA TÉCNICA SOBRE O ANDAMENTO DA
IMPLEMENTAÇÃO DO MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E
ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ”,
(MESECVI) À TRIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS DA CIM

A Secretaria Permanente da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), na qualidade de Secretaria Técnica do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (MESECVI), encaminha a Trigésima Quarta Assembléia de Delegadas da CIM refere-se ao trabalho realizado desde novembro de 2006, data da realização da última Assembléia de Delegadas. Todos os documentos e antecedentes a que aqui se faz referência encontram-se publicados na página da CIM na Web, sob o título MESECVI.

1. ANTECEDENTES

1.1. Criação do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção

A CIM, em cumprimento aos mandatos constantes das resoluções CIM/RES. 224/02 (XXXI-O/02), AG/RES. 1942 (XXXIII-O/03) e CIM/REMIM-II/RES. 6/04, efetuou as providências necessárias à elaboração do projeto de Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção de Belém do Pará. A Secretaria Permanente da CIM preparou um documento de trabalho com uma proposta de mecanismo de acompanhamento e realizou consultas prévias com os Estados membros, organismos internacionais especializados e a sociedade civil.

Em junho de 2004, dando seqüência ao processo iniciado em 2002, foi convocada uma reunião de peritas(os) governamentais, realizada em 20 e 21 de julho de 2004, para analisar o mecanismo proposto e formular recomendações aos Estados Partes. Ao concluírem a reunião, as peritas(os) consideraram cumprido o mandato da Assembléia Geral da OEA, constante da resolução AG/RES. 2021 (XXXIV-O/04), e solicitaram à relatoria da reunião que encaminhasse à Conferência dos Estados Partes na Convenção de Belém do Pará o projeto de Estatuto do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção para sua aprovação.

Em cumprimento à mencionada resolução da Assembléia Geral, o Secretário-Geral da OEA convocou para 26 de outubro de 2004 a Conferência dos Estados Partes, na qual foi aprovado o Estatuto do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará (MESECVI).

Mediante essa aprovação, os Estados Partes manifestaram a vontade política de dispor de um sistema consensual e independente a que serão submetidos os avanços verificados no cumprimento da Convenção e aceitaram implementar as recomendações que dele decorram.

1.2. Características do MESECVI

O MESECVI foi formulado com a finalidade de acompanhar os compromissos assumidos pelos Estados Partes na Convenção, contribuir para a consecução dos objetivos nela fixados e facilitar a cooperação técnica entre os Estados Partes e com outros Estados membros da OEA e Observadores Permanentes. Baseia-se nos princípios de soberania, não-intervenção e igualdade jurídica dos Estados e observa os preceitos de imparcialidade e objetividade em seu funcionamento, com vistas a assegurar aplicação justa e tratamento igualitário entre os Estados Partes.

O Mecanismo é constituído por dois órgãos: a Conferência dos Estados Partes, o órgão político de que fazem parte os representantes dos Estados Partes, e a Comissão de Peritas(os), o órgão técnico formado por peritas na esfera de abrangência da Convenção. Embora as peritas(os) sejam designadas(os) pelos governos, exercem suas funções a título pessoal. As funções de Secretaria da Conferência e da Comissão são desempenhadas pela Secretaria Permanente da CIM, que também é sede do MESECVI.

A Comissão de Peritas(os) deverá adotar em cada rodada um questionário com a seleção das disposições da Convenção cuja aplicação irá analisar. Com base nas respostas dos Estados aos questionários e nas informações coletadas, a Comissão preparará um relatório final com as respectivas recomendações, das quais fará o acompanhamento. O relatório será publicado tão logo seja aprovado pela Conferência.

2. IMPLEMENTAÇÃO DO MESECVI - Primeira Rodada de Avaliação Multilateral

Até a data deste relatório, o MESECVI conta com 29 peritas e 28 Autoridades Nacionais Competentes (ANC). O relatório diz respeito à Primeira Rodada de Avaliação Multilateral, iniciada em novembro de 2005 com o envio do questionário de avaliação elaborado pela CEVI às Autoridades Nacionais Competentes (ANC), as especialistas fizeram 28 relatório de país e 13 ANC enviaram comentários ao relatório de avaliação.

No âmbito da Primeira Rodada, o MESECVI concluiu a fase de avaliação dos Estados Partes em julho de 2008, com a aprovação, pela Conferência dos Estados Partes, dos relatórios dos países e do Relatório Hemisférico, dos quais constam recomendações aos Estados para uma melhor implementação da Convenção.

Atualmente, essa Primeira Rodada encontra-se na fase de acompanhamento das recomendações da CEVI aos Estados, que se espera esteja concluída em meados de 2009. A Secretaria enviou em fins de agosto de 2008 às Missões Permanentes junto à OEA e às ANC o documento de indicadores de acompanhamento das recomendações da CEVI, que deverá ser devolvido pelos Estados Partes com as informações solicitadas o mais tardar em 30 de novembro de 2008.

Em cumprimento ao artigo 8.2 do Estatuto do MESECVI, a Secretaria deverá enviar a esta Assembléia o Relatório Final da CEVI. Por razões orçamentárias, o Relatório Hemisférico e as decisões, conclusões e acordos da Segunda Conferência dos Estados Partes foram publicados na página da CIM na Web e serão distribuídos na Trigésima Quarta Assembléia de Delegadas.

2.1. Comissão de Peritas (CEVI)

A primeira e a segunda reunião da CEVI foram realizadas em Washington, D.C., de 22 a 24 de agosto de 2005 e em 24 e 25 de julho de 2006, respectivamente, e sobre elas informou-se previamente a Assembléia da CIM em 2006.

A Terceira Reunião do Comitê de Peritas (CEVI) do MESECVI teve lugar no Palácio San Martín de Chancelaria em Buenos Aires, Argentina de 18 a 20 de julho de 2007.

Nesta ocasião o CEVI escutou as apresentações de organizações da sociedade civil nacionais e internacionais dedicadas à luta pela erradicação da violência baseada em gênero. Além disso, a Comissão reviu e aprovou os relatórios de país. Também recebeu comentários sobre o Relatório Hemisférico, foi adotado, encarregando a Secretaria de efetuar as correções correspondentes e proceder com a sua distribuição às peritas para confirmar a inclusão de seus comentários. Decidiu-se que, a fim de proceder ao acompanhamento das recomendações formuladas pelas peritas aos governos, era necessário contratar uma consultora que elaborasse uma proposta de indicadores de acordo com o questionário, a fim de mais facilmente avaliar o progresso obtido. Finalmente e em conformidade com o que estabelece o Regulamento do CEVI, se elegeu como nova Coordenadora a perita do Argentina e como Coordenadora Suplente a perita de Guatemala pelo período de dois anos.

Os resultados desta reunião estão na ata final que pode ser consultada na página Web da CIM, na seção do MESECVI: <http://www.oas.org/cim/Spanish/MESECVI-indice.htm>

Finalmente, a Quarta Reunião de Peritas, em Washington, D.C., de 13 a 15 de agosto de 2008, foi iniciada com o lançamento oficial do Relatório Hemisférico e a realização do **“Seminário sobre Estratégias para o Monitoramento da Implementação das Recomendações da Comissão de Peritas (os) (CEVI) aos governos”**. A reunião teve a participação de conhecidos especialistas de organismos internacionais, da sociedade civil e do setor acadêmico, que apresentaram sugestões à CEVI para a formulação de estratégias que possibilitem o acompanhamento das recomendações apresentadas aos governos no Relatório Hemisférico. Tendo em vista o êxito obtido no evento, as exposições podem ser vistas na página da CIM na Web, no espaço destinado ao MESECVI.

A Comissão aprovou uma declaração sobre femicídio e os indicadores de acompanhamento das recomendações. Procedeu-se a uma nova distribuição a cada perita dos países a serem analisados, lembrando-se que aquelas que tivessem participado da avaliação de um país colaborariam com a que o fizesse no futuro a fim de apoiá-la na avaliação. Também se encarregou a Secretaria de principiar a elaboração dos questionários e do calendário de atividades, desse modo iniciando o processo de preparação para a Rodada Multilateral de Avaliação seguinte.

2.2. Segunda Conferência dos Estados Partes

Foi realizada em 9 e 10 de julho de 2008, em Caracas, República Bolivariana da Venezuela e nela estiveram representados 21 Estados Partes na Convenção. Na sessão de abertura fizeram-se representar todos os setores governamentais e da sociedade civil. Participaram a Secretária Executiva da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), Carmen

Lomellin, em representação do Secretário-Geral da Organização de Estados Americanos; a Presidenta do Instituto Nacional das Mulheres do México (INMUJERES), María del Rocío García Gaytán, em representação da Presidência da Conferência dos Estados Partes no MESECVI; a Ministra de Estado para Assuntos da Mulher da República Bolivariana da Venezuela, María Leon; e, encerrando a sessão, o Ministro do Poder Popular para as Relações Exteriores da República Bolivariana da Venezuela, Nicolás Maduro.

No início dessa reunião, a República Bolivariana da Venezuela foi eleita para presidir a Conferência dos Estados Partes até a próxima reunião, e a República Dominicana e o México para ocupar a primeira e a segunda vice-presidências, respectivamente. Foram também aprovados o Regulamento da Conferência dos Estados Partes e as decisões, conclusões e acordos da Segunda Conferência dos Estados Partes no MESECVI. Recebeu-se, em seguida, o Relatório Final da Coordenadora da Comissão de Peritas à Conferência dos Estados Partes, no qual figuram os relatórios dos países e o Relatório Hemisférico. Posteriormente, a Secretária Executiva da CIM apresentou um resumo do Relatório da Secretaria Técnica sobre o andamento da implementação do Mecanismo. Conforme o artigo 8 do novo Regulamento da Conferência, a presidenta convidou as delegações a fazer oferecimento de sede para a Terceira Conferência dos Estados Partes, salientando que, caso nenhum oferecimento fosse recebido, seu país estaria disposto a assumir novamente a sede. A Delegação da Guatemala comunicou a decisão de seu governo de sediar a Conferência, oferecimento que foi aprovado com um caloroso aplauso.

2.3. Atividades

2.3.1. Estados Parte

O Instituto Nacional das Mulheres do Uruguai, a Comissão Interinstitucional para Questões de Gênero no Âmbito Internacional, do Ministério das Relações Exteriores, com o apoio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI), e a CIM organizaram o seminário internacional “Os acordos internacionais como ferramentas para erradicar a violência contra a mulher, Convenção de Belém do Pará”, em 11 de setembro, quinta-feira, no Salão da Universidade da República. O seminário foi destinado a decisores públicos responsáveis por prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher: autoridades ministeriais, legisladores (as) nacionais, autoridades departamentais, defensores de ofício em matéria de família, promotores, advogados (as) das equipes técnicas dos serviços de atendimento especializados em violência doméstica, organizações da sociedade civil que trabalham na área da violência contra a mulher, intendenções municipais e colégios de advogados (as) do interior, entre outros. O objetivo mais importante do evento foi apresentar o relatório do Uruguai aprovado pela CEVI. Foram convidadas a participar como expositoras, entre outras, a Coordenadora da CEVI, a perita do Uruguai e a Secretária Técnica do MESECVI.

2.3.2. Secretaria Técnica

No dia 22 de agosto de 2007, A Secretária Executiva da CIM fez uma apresentação no Conselho Permanente sobre os resultados da Terceira Reunião do CEVI.

Em Dezembro a Secretaria efetuou uma apresentação ao Caucus dos governos do Caribe a fim de informar-lhes o estado de avanço do Mecanismo, da designação de especialistas e autoridades nacionais competentes, apresentação de comentários das ANC, destacando-se os governos que não haviam designando representantes para integrar os corpos do MESECVI.

A Secretaria Executiva da CIM se reuniu novamente a princípios de 2008 com o Caucus de Embaixadores dos Estados do Caribe para reiterar a necessidade de fortalecer a participação de todos os países dessa sub-região.

2.4. Divulgação

Com vistas à realização de uma ampla divulgação do MESECVI, a Secretaria lançou três publicações especiais. A primeira, um folheto informativo sobre o Mecanismo e seu funcionamento, nos quatro idiomas oficiais da OEA, foi impresso em meados de 2007 e distribuído desde então em todas as atividades do Mecanismo.

A segunda, de agosto de 2008, traz o Relatório Hemisférico e as “Decisões, conclusões e acordos da Segunda Conferência dos Estados Partes no MESECVI”. A terceira, da mesma data, compila os documentos básicos do MESECVI, inclusive a Convenção de Belém do Pará, o Estatuto do Mecanismo e os regulamentos da Conferência dos Estados Partes e da Comissão de Peritas (os) (CEVI).

Também os relatórios dos países e o Relatório Hemisférico, decorrentes da Primeira Rodada de Avaliação Multilateral já se encontram disponíveis no portal Web do MESECVI, em:

<http://portal.oas.org/Portal/Topic/ComisiónInteramericanadeMujeres/ViolenciacontralaMujerMESECVI/Reuniones/ConferenciaEstadosParte/Reunión2/tabid/1385/language/en-US/Default.aspx>.

3. FINANCIAMIENTO DO MESECVI

Em 18 de Janeiro de 2007, a Secretaria Técnica manteve uma reunião com o Gabinete do Secretário-Geral, a fim de apresentar-lhe as necessidades financeiras e de recursos humanos do MESECVI. Foram redigidos documentos com informações relevantes sobre a importância do tema da violência, a estrutura do Mecanismo e os trabalhos da Secretaria. Foi-lhe solicitado apoio para a contratação de pessoal e recursos suficientes, fornecendo-se um quadro comparativo do MESECVI com os outros dois mecanismos de acompanhamento de Convenções, o Mecanismo de Avaliação Multilateral da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (MAM-CICAD) e o Mecanismo de Acompanhamento da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC). Foi-lhe passado também um projeto para a realização de um seminário com os países do Caribe sobre o funcionamento do MESECVI dirigido às ANCs e Peritas dessa região.

Em Setembro a Secretaria Técnica enviou à Diretora de Relações Externas da OEA, três projetos para o MESECVI, a fim de conseguir fundos externos para sua execução, para a construção de uma página web especial para o mecanismo, para realizar um fórum com organizações não

governamentais dedicadas ao tema da violência baseada em gênero e para fazer seminários de treinamento e difusão do MESECVI. Até a data ainda não se conseguiram os recursos necessários para a execução destes projetos.

No dia 3 de outubro passado a Presidenta da CIM enviou a nota No. 10-061/07 em cumprimento do **Acordo No. 6 do Comitê Diretivo**. Nela pede às Delegadas Titulares dos Estados Parte da Convenção de *Belém do Pará*, que tomem as medidas necessárias para alertar a seus governos sobre as atuais necessidades de financiamento que tem o MESECVI. Nesta comunicação se destacou também a urgência de realizar uma contribuição ao fundo específico criado para financiar o mecanismo. Sugeriu-se além disso, que peçam a seus governos que promovam, no marco da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP) do Conselho Permanente, o estabelecimento de uma verba orçamentária permanente do Fundo Regular da OEA para o MESECVI, como é o caso dos outros mecanismos de seguimento que têm sede na Secretaria Geral da OEA.

A Secretaria Técnica, ante o interesse demonstrado por alguns governos lhes fez chegar uma nota na qual solicita a contribuição de uma pessoa para o MESECVI, para garantir a continuidade da colaboração realizada pelo Governo de México que por dois anos (2006-2007) encarregou a uma funcionária do Serviço Exterior para que apóie as tarefas do Mecanismo. Com relação ao funcionamento do MESECVI durante essa Primeira Rodada, no dia 1º de fevereiro de 2006, o Governo do México fez efetiva uma contribuição adicional ao MESECVI, ao comissionar a Flor de Lis Vásquez, funcionária do Serviço Exterior Mexicano, para apoiar a CIM nos trabalhos de implementação do Mecanismo. Após dois anos de trabalho frutífero, Flor de Lis Vásquez terminou sua designação em 31 de dezembro de 2007.

4. LIÇÕES APRENDIDAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO MULTILATERAL E RECOMENDAÇÕES PARA SEU FORTALECIMENTO

O trabalho desenvolvido nesta primeira Rodada de Avaliação Multilateral permite-nos fazer uma análise para chegar a conclusões sobre as lições do processo e, por conseguinte, algumas recomendações para aplicá-las nas futuras rodadas:

- a. O tempo programado da primeira rodada (dois anos) foi prorrogado além do previsto no Estatuto, em parte devido à rodada adicional de perguntas que o CEVI decidiu realizar em sua segunda reunião. Considerou-se necessário acrescentar um passo adicional de consulta com os governos, o que estendeu o prazo de avaliação da CEVI. As ANC não puderam fazer seus comentários a tempo, o que retardou a reunião da Segunda Conferência de Estados Partes (CEP). Isto agora nos dá uma noção realista da duração do processo de avaliação.
- b. O trabalho das Peritas/Peritos merece reconhecimento, uma vez que realizaram uma tarefa organizada e séria para avaliar as respostas aos questionários, produzir os relatórios de país e o Relatório Hemisférico e, sobre essa base, fazer recomendações que terão impacto positivo na implementação da Convenção de Belém do Pará pelos Estados Partes. Isso, apesar das dificuldades de ordem logística ou econômica que têm encontrado em seus países de origem para elaborá-los e para assistir às reuniões da Comissão.

- c. Entre as dificuldades de procedimento enfrentadas pelo CEVI figuram as informações escassas ou nulas em algumas áreas recebidas por algumas ANC, bem como a demora nas respostas por parte de alguns Estados Partes. É essencial que os Estados ofereçam todas as facilidades possíveis para que as Peritas/os Peritos possam realizar seu trabalho de forma mais eficiente.
- d. O funcionamento da Conferência não foi determinado por carecer de um Regulamento que definisse suas atividades. A eleição de suas autoridades e a aprovação de seu regulamento nesta reunião permitirá um funcionamento focalizado e eficiente. A ativa participação das novas autoridades da CEP melhorará a coordenação e o apoio de atividades com a Secretaria Técnica e com o CEVI.
- e. É necessário que a CEP promova uma maior divulgação do Mecanismo entre as autoridades nacionais e organizações da sociedade civil. Isso fortalecerá o MESECVI e o tornará mais transparente e eficaz.
- f. Um dos maiores desafios é a necessidade de assegurar financiamento para o MESECVI que lhe permita estabelecer estratégias para seu fortalecimento. É essencial conseguir apoio dos Estados Partes da Convenção para a designação temporária de um funcionário da Secretaria Técnica e também prestar apoio econômico ao MESECVI. Essa colaboração é indispensável para que o MESECVI e o processo de implementação da Convenção não sejam interrompidos. Igualmente, é necessário que a Secretaria-Geral da OEA também apóie o Mecanismo mediante a designação de pessoal e provisão de recursos econômicos.
- g. Para a seguinte etapa de acompanhamento das recomendações do CEVI é fundamental contar um compromisso concreto e sustentado dos governos que permita as melhorias ocorridas em cada país, bem como para conhecer os desafios que enfrenta cada um e se existem formas de cooperação bilateral ou multilateral para resolvê-los.
- h. É necessário um maior contato com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), especialmente com a Relatoria de Direitos da Mulher, para integrar os esforços realizados em prol do cumprimento da Convenção de Belém do Pará.

5. RESOLUÇÕES APROVADAS PELA ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA 2006-2008

A Assembléia Geral, no Trigésimo Sexto Período Ordinário de Sessões de 2006, aprovou a resolução AG/RES. 2162 (XXXVI-O/06), mediante a qual recebeu o relatório sobre a implementação do MESECVI e convidou todos os governos a contribuírem para o fundo específico criado na Organização dos Estados Americanos para financiar o MESECVI.

Em 2007 a XXXVII Assembléia Geral da OEA adotou a resolução AG/RES. 2330 (XXXVII-O/07), que expressa sua satisfação pelo avanço da primeira rodada de avaliação multilateral do MESECVI, felicita os Estados Partes pelos esforços realizados para cumprir os objetivos da Convenção. Insta os Estados Partes da Convenção e todos os Estados membros da OEA a

fortalecerem o MESECVI e a cooperação Hemisférica no combate à violência contra a mulher. Convida a todos os Estados Partes e não-Partes da Convenção, Observadores Permanentes, órgãos financeiros internacionais e organizações da sociedade civil a fazer contribuições para o fundo específico criado na Organização dos Estados Americanos para financiar o funcionamento do MESECVI e solicita ao Secretário-Geral a destinação de maiores recursos humanos, técnicos e financeiros para que a CIM possa continuar apoiando a implementação do MESECVI.

Finalmente, o Trigesimo Oitavo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, mediante a resolução AG/RES. 2371 (XXXVIII-O/08) reitera aos Estados sua satisfação perante o progresso alcançado na primeira rodada de avaliação. A Assembleia também agradeceu a contribuição do Governo do México ao fortalecimento do Mecanismo, ao Governo da Argentina por ser sede da Terceira Reunião do CEVI e ao Governo da Venezuela por seu oferecimento para ser sede da Segunda Conferência de Estados Partes e da Quarta Reunião do CEVI.

Ao mesmo tempo, a Assembleia instou os Estados Partes a prestarem apoio econômico ou fornecer recursos humanos ao MESECVI, bem como a designarem sua Perita/seu Perito e a Autoridade Nacional Competente caso ainda não o tenham feito.

Finalmente, solicitou ao Secretário-Geral que, em conformidade com os recursos financeiros disponíveis e de acordo com a Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP) aloque os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários para que a CIM possa continuar apoiando a implementação do MESECVI, entre outras.